

LEI MUNICIPAL 998, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Denomina logradouro público de Praça Municipal
Prefeito Rosalino Moresco.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Praça Municipal Prefeito Rosalino Moresco, o logradouro público localizado na Avenida 25 de Julho, nº 484, Centro, no Município de Coronel Pilar - RS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar e dar publicidade a esta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização de endereços e afins.

Art. 3º. Deverá ser afixada no local placa de nomenclatura a qual deverá conter a Lei que denominou a praça e o Brasão do município.

Art. 4º. Faz parte integrante da presente Lei o abaixo assinado, cópia da Certidão de óbito do homenageado e sua biografia, bem como o mapa de localização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese